



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1030/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CEP/UFFS - instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:

**I - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

- a) Valeria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 - Titular;
- b) Ariane da Cruz Guedes, Siape 2148131 - Suplente

**II - Campus Cerro Largo**

- a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape - 1770689 - Titular;
- b) Dionéia Dalcin, Siape - 1934028 - Suplente.

**III - Campus Chapecó**

- a) Nilce Fátima Scheffer, Siape 2065903 - Titular
- b) Anderson Funai, Siape 1729616 - Suplente.
- c) Cláudio Claudino da Silva Filho, Siape 1869398 - Titular;
- d) Tassiana Potrich, Siape 1856145 - Suplente

**IV - Campus Erechim**

- a) Valeria Esteves Nascimento Barros, Siape 1380812 - Titular;
- b) Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968 - Suplente.

**V - Campus Laranjeiras do Sul**

- a) Ernesto Quast, Siape 1938217 - Titular.
- b) Aline Pomari Fernandes, Siape 2145190 - Suplente.

**VI - Campus Realeza**

- a) Luciana Borowski Pietricoski, Siape 1835352 - Titular;
- b) Eloá Angélica Koehnlein, Siape 1931065 - Suplente.

**VII - Campus Passo Fundo**

- a) Ivana Loraine Lindemann - Titular;
- b) Douglas Sauer Comin, Siape 2192231 - Suplente

**VIII - Representantes dos usuários**

- a) Gilberto José Mário - Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);

**IX - Representantes dos usuários**

- a) Maralucia Coelho Flores Cechin - Titular (Conselho Municipal de Educação de Chapecó);
- b) Jovano Antônio Bassani - Suplente (Conselho Municipal de Educação de Chapecó);

**X - Representantes dos usuários**

- a) Lucia Baron Mendes - Titular (União Sindical de Chapecó)
- b) Maria Santana Nunes - Suplente (União Sindical de Chapecó);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**Art. 2º** Cada membro titular do CEP/UFSS, exceto os titulares que representam os usuários, fará *jus* à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º .

**Art. 3º** Cada membro suplente do CEP/UFSS, exceto os suplentes que representam os usuários, fará *jus* à carga horária de 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º .

**Art. 4º** A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFSS farão *jus* à carga horária de 12 horas e 12 horas semanais, respectivamente.

**Art. 5º** Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFSS):

**I** - Ernesto Quast, Siape 1938217 - Coordenador

**II** - Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 - Vice-coordenadora

**Art. 6º** Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designada a servidora Marisete Rodrigeri, Siape 2126640, Assistente em Administração.

**Art. 7º** Ficam revogadas as Portarias nº 0241/GR/UFSS/2015, 0309 /GR/UFSS/2015 e 0410/GR/UFSS/2015.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 09 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

